



EXTRATO: CONVÊNIO Nº 027/2014 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PARQUE ESTORIL, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR O ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA MARCOLINA DA COSTA FARIA.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR NO ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA MARCOLINA DA COSTA FARIA**, SITUADA NA RUA MARIO GOMIDE, Nº 630, BAIRRO PARQUE ESTORIL, SEGUNDO O ARTIGO 29 DA LDB, "O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA DE ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELLECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE", SEM DISTINÇÃO ALGUMA DECORRENTE DE ORIGEM GEOGRÁFICA, CARACTERES DO FENÓTIPO, DA ETNIA, NACIONALIDADE, SEXO, DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MENTAL, NÍVEL SOCIOECONÔMICO OU CLASSE SOCIAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

VALOR: DE ATÉ R\$ 947.903,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE MIL E NOVECIENTOS E TRÊS REAIS).

PRAZO: DE 01 DE ABRIL DE 2013 ATÉ 30 DE JUNHO DE 2015.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2014.